



**Mensagem nº 23/2024/PAL**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 21/2024, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE NO VALOR DE R\$ 13.400.000,00 (TREZE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Por ser de interesse público, busco nos integrantes dessa Casa o acolhimento necessário para aprovar o presente Projeto de Lei, nos termos da Exposição de Motivos anexa.

**ODELMO LEÃO**  
Prefeito

Assinado Digitalmente por:

Odelmo Leão  
Prefeito Municipal  
\*\*IBijANBg\*\*\*\*yxHN0wwp\*\*pkWFT\*\*\*\*DAQAB -  
e-CPF



20240650919PALOF

Pág.: 2 de 2

06/05/2024 19:58:39

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240650919PALOF e o código verificar 5ZVT ou através do QR CODE acima.



**PROJETO DE LEI Nº021/2024.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE NO VALOR DE R\$ 13.400.000,00 (TREZE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, constante da Lei nº 14.150, de 27 de dezembro de 2023, e suas alterações, no valor de R\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais), para atender à programação constante do item 1 do Anexo desta Lei.

Art. 2º Para atender às despesas desta Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, serão utilizados recursos no montante R\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais), previstos no item 2 do Anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 30 de abril de 2024.

**O DELMO LEÃO**  
Prefeito



20240650442SCAJD/PAG

Pág.: 2 de 2

RENATO MACHADO DE REZENDE  
Diretor-Geral do DMAE

Assinado Digitalmente por:

Renato Machado de Rezende	Odelmo Leão
Diretor Geral do DMAE	Prefeito Municipal
**IBljANBg****wCkixGa4*43cZu****DAQAB - e- CPF	**IBljANBg****yxHN0wwp**pkWFT****DAQAB - e-CPF
30/04/2024 18:14:41	30/04/2024 18:56:23

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240650442SCAJD/PAG e o código verificar 4LGZ ou através do QR CODE acima.



## ANEXO

### 1. CRÉDITO SUPLEMENTAR LOA

Lei 14.150, de 27 de dezembro de 2023

Diário Oficial do Município nº 6760-A, de 27 de dezembro de 2023

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA  
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2024  
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO DISCRIMINADO POR ELEMENTO DE DESPESA  
Lei Federal nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inciso IV c/c Art. 15, §1º

ÓRGÃO: 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - DMAE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - DMAE

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.017.001 - DIRETORIA GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	ESFERA (F/I/S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
5001	Cidade Sustentável e Consciente				13 400 000,00			
17.512.5001.2.957	Limpeza Pública Domiciliar	16083	2.500.000.0000	F		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13 400 000,00

### 2. FONTE DE RECURSO

Constitui recurso para fazer face à abertura do crédito suplementar o superávit financeiro constituído pelo saldo bancário apurado em 31/12/2023.

**Vistado de forma eletrônica por:**

**GUSTAVO EUQUERES OLIVEIRA - CHEFE  
DMAE-DEP. MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO  
MAT.2843-6  
Data: 30/04/2024 14:50:42**

**Simone Pacheco Ribeiro - Diretor  
DMAE-Dep. Municipal de Água e Esgoto  
Data: 30/04/2024 15:05:09**

**KARINA ANDREO - DIRETOR DAM-16  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MAT.20861-2  
Data: 30/04/2024 15:27:03**

**Henckmar Borges Neto - Secretário Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de Uberlândia  
Data: 30/04/2024 15:33:44**



20240650398SCAJD/PAG



## **Exposição de Motivos nº 004/2024/DMAE**

Uberlândia-MG, 18 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE NO VALOR DE 13.400.000,00 (TREZE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Este projeto objetiva autorizar a abertura de crédito especial no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE no valor de R\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais) destinados à realização das seguintes operações, ainda no presente exercício:

- reajuste do contrato nº 063/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de coleta manual e mecanizada de resíduos, fornecimento, instalação, manutenção de contêineres, coleta e transporte de animais mortos de pequeno porte, operação de aterro sanitário para disposição do lodo da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Uberabinha, fornecimento de equipes para coleta seletiva, fornecimento de equipe técnica para divulgação de campanhas educativas de coleta seletiva no Município de Uberlândia;

- aditamento devido ao acréscimo de quantitativo no contrato nº 063/2018;



- nova contratação para substituir o contrato nº 063/2018, cuja vigência encerra-se em maio do presente exercício;

- orçamento para pagamento do contrato nº 205/2008, cujo objeto é a concessão dos serviços de operacionalização do aterro sanitário, de junho a dezembro de 2024.

Neste cenário, os recursos originariamente previstos no orçamento desta Autarquia mostram-se insuficientes para a continuação do cumprimento de suas finalidades institucionais, fazendo-se assim indispensável a suplementação de recursos, objeto da presente proposição de Lei.

Deste modo, faz-se necessária a abertura de crédito suplementar, conforme as especificações acima expostas, em razão do desenvolvimento de atividades de gestão desenvolvidas no âmbito da administração pública, na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade da ação governamental.

Segue anexo o documento fiscal para os fins da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas alterações – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Essas, Senhor Prefeito, são as razões pelas quais submeto à consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei em questão.

Respeitosamente,

**RENATO MACHADO DE REZENDE**



20240650137SCAJD/PAG

Pág.: 3 de 3

Diretor-Geral do DMAE

Assinado Digitalmente por:

Renato Machado de Rezende  
Diretor Geral do DMAE  
\*\*IBljANBg\*\*\*\*\*wCkixGa4\*\*43cZu\*\*\*\*\*DAQAB - e-  
CPF  
30/04/2024 15:43:07

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240650137SCAJD/PAG e o código verificar VJWJ ou através do QR CODE acima.

**Vistado de forma eletrônica por:**

**ARTHUR ROSA PUBLIO - SUPERVISOR  
DMAE-DEP. MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO  
MAT.3049-0  
Data: 30/04/2024 13:24:16**

**GUSTAVO EUQUERES OLIVEIRA - CHEFE  
DMAE-DEP. MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO  
MAT.2843-6  
Data: 30/04/2024 14:50:51**

**Simone Pacheco Ribeiro - Diretor  
DMAE-Dep. Municipal de Água e Esgoto  
Data: 30/04/2024 15:04:48**

**Hugo Cesar Amaral - Procurador Geral  
DMAE-Dep. Municipal de Água e Esgoto  
Data: 30/04/2024 15:07:26**



20240650137SCAJD/PAG



**PARECER nº 004/2024/DMAE**

Uberlândia-MG, 18 de abril de 2024.

Referência: Exposição de Motivos nº 004/2024/DMAE

**I. RELATÓRIO.**

Trata-se de Projeto de Lei que visa obter autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, destinado à realização das seguintes operações, ainda no presente exercício: reajuste e aditamento do contrato nº 063/2018, nova contratação para a execução dos serviços referentes ao contrato nº 063/2018, eis que sua vigência encerra-se em maio do corrente ano e orçamento para pagamento do contrato nº 205/2008, de junho a dezembro de 2024.

É o relatório, passa-se a opinar.

**II. FUNDAMENTAÇÃO.**

Inicialmente, registre-se que a manifestação *in casu* cinge-se à análise dos aspectos de constitucionalidade e legalidade da proposição apresentada, bem



como da observância da técnica legislativa, à luz da legislação vigente, não adentrando, portanto, em aspectos relativos ao mérito, à conveniência e à oportunidade da prática da proposta, que estão reservados à esfera discricionária do gestor público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

A competência para iniciar o processo legislativo em matéria orçamentária, tratada no presente projeto, é do Prefeito Municipal, Chefe do Executivo, de conformidade com o artigo 165 da Constituição Federal.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais. (...)

Neste mesmo norte é o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

Art. 45. Compete privativamente ao Prefeito, além das atribuições dadas pela Constituição Federal: (...)

- XI – enviar à Câmara Municipal o plano plurianual de ação governamental, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento, previstos nesta lei; (...)

A abertura de créditos suplementares e especiais depende da disponibilidade orçamentária para acorrer à despesa, e será precedida de exposição justificativa (artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações), requisitos devidamente cumpridos pelos documentos que



seguem anexos ao Projeto de Lei.

### **III. CONCLUSÃO.**

Ante ao exposto, conclui-se pela constitucionalidade formal e material e legalidade da proposta sob exame, não se vislumbrando, por conseguinte, óbice jurídico ao seu trâmite.

**HUGO CESAR AMARAL**  
Procurador Geral

Assinado Digitalmente por:

Hugo Cesar Amaral  
Procurador Geral  
\*\*IBljANBg\*\*\*\*\*kOarren2\*\*2zwbx\*\*\*\*\*DAQAB - e-  
CPF  
30/04/2024 15:00:46

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240650171SCAJD/PAG e o código verificar HMPM ou através do QR CODE acima.

**Vistado de forma eletrônica por:**

**Hugo Cesar Amaral - Procurador Geral  
DMAE-Dep. Municipal de Água e Esgoto  
Data: 30/04/2024 14:59:45**



20240650171SCAJD/PAG



## DECLARAÇÃO

RENATO MACHADO DE REZENDE, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, residente e domiciliado nesta cidade, DECLARA, para fins do Projeto de Lei que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE NO VALOR DE R\$ 13.400.000,00 (TREZE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, referente à Exposição de Motivos nº 004/2024/DMAE, que o orçamento comporta a realização dos dispêndios previstos e que, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas alterações – Lei de Responsabilidade Fiscal, as despesas do Projeto de Lei em questão têm adequação orçamentária-financeira na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 14.150, de 27 de dezembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Lei nº 14.025, de 27 de julho de 2023, e no Plano Plurianual 2022-2025 – Lei nº 13.676, de 28 de dezembro de 2021.

Uberlândia, 18 de abril de 2024.

RENATO MACHADO DE REZENDE  
Diretor-Geral do DMAE

Assinado Digitalmente por:

Renato Machado de Rezende  
Diretor Geral do DMAE  
\*\*IBljANBg\*\*\*\*wCkixGa4\*\*43cZu\*\*\*\*\*DAQAB - e-  
CPF



20240650176SCAJD/PAG

Pág.: 2 de 2

30/04/2024 15:43:24

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240650176SCAJD/PAG e o código verificar XXTJ ou através do QR CODE acima.

**Vistado de forma eletrônica por:**

**GUSTAVO EUQUERES OLIVEIRA - CHEFE  
DMAE-DEP. MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO  
MAT.2843-6  
Data: 30/04/2024 14:51:00**

**Simone Pacheco Ribeiro - Diretor  
DMAE-Dep. Municipal de Água e Esgoto  
Data: 30/04/2024 15:04:20**

**Hugo Cesar Amaral - Procurador Geral  
DMAE-Dep. Municipal de Água e Esgoto  
Data: 30/04/2024 15:08:18**



**20240650176SCAJD/PAG**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

### Relatório de Apuração de Superávit Financeiro

	Fonte	Saldo Bancário (A)	Obrigações Financeiras (B)	Ativo Realizável (C)	Restos Pagar Ant. (D)	Restos Pagar Insc. (E)	Créditos Abertos Por Superávit (F)	SALDO SUPERÁVIT (A) - (B) - (C) - (D) - (E) - (F)
<b>Secretaria: 00 - SEM SECRETARIA</b>		<b>692.592,47</b>	<b>108.576.392,14</b>	<b>24.060.293,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-131.944.092,95</b>
Departamento: 00 - SEM DEPARTAMENTO	50010	688.414,61	37,63	0,00	0,00	0,00	0,00	688.376,98
Departamento: 00 - SEM DEPARTAMENTO	50110	1.733,26	0,00	24.060.293,28	0,00	0,00	0,00	-24.058.560,02
Departamento: 00 - SEM DEPARTAMENTO	60010	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Departamento: 00 - SEM DEPARTAMENTO	70010	1,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,73
Departamento: 00 - SEM DEPARTAMENTO	75510	-1,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,73
Departamento: 00 - SEM DEPARTAMENTO	86210	1.438,60	3.451.459,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.450.021,08
Departamento: 00 - SEM DEPARTAMENTO	86910	1.005,99	105.124.894,83	0,00	0,00	0,00	0,00	-105.123.888,84
<b>Secretaria: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO</b>		<b>2.074.035,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>546.743,11</b>	<b>8.910.950,38</b>	<b>0,00</b>	<b>-7.383.658,32</b>
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	50010	0,00	0,00	0,00	546.743,11	8.910.950,37	0,00	-9.457.693,48
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	70610	616.808,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.808,54
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	71010	1.457.226,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.457.226,63
Departamento: 06 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	50010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	-0,01
<b>Secretaria: 03 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		<b>59.346.360,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.999,07</b>	<b>2.449.606,68</b>	<b>368.200,00</b>	<b>55.329.554,80</b>
Departamento: 01 - GAB SECRET MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	50010	5.011.220,06	0,00	0,00	1.198.999,07	2.104.795,84	0,00	1.707.425,15
Departamento: 01 - GAB SECRET MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	70110	72.934,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.934,24
Departamento: 01 - GAB SECRET MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	70610	606.811,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606.811,87
Departamento: 01 - GAB SECRET MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	75110	51.229.437,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.229.437,24
Departamento: 01 - GAB SECRET MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	75510	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,00	0,00	-1.214,00
Departamento: 01 - GAB SECRET MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	86910	18.376,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.376,21
Departamento: 01 - GAB SECRET MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	50010	0,00	0,00	0,00	0,00	24.827,31	0,00	-24.827,31
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENT	70110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	-71.000,00
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENT	70610	0,00	0,00	0,00	0,00	244.299,47	50.000,00	-294.299,47
Departamento: 01 - GAB SECRET MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	71010	0,00	0,00	0,00	0,00	13.650,00	0,00	-13.650,00
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENT	75510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.200,00	-247.200,00
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL	75910	1.712.408,08	0,00	0,00	0,00	19.210,00	0,00	1.693.198,08
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL	79910	665.399,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665.399,73

(A) Saldo dos bancos tesouraria do CTB SICOM em 31/12/2023  
(B) Extras Orçamentárias em Aberto em 31/12/2023 Contas 21881 e 21882

(C) Ativo Realizável em 31/12/2023 Conta Contábil 11351  
(D) Restos a Pagar (Processados e Não Processados de Exercícios Anteriores)

(E) Restos a Pagar (Processados e Não Processados de Inscritos em 2023)  
(F) Créditos Abertos por Superávit em 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

### Relatório de Apuração de Superávit Financeiro

	Fonte	Saldo Bancário (A)	Obrigações Financeiras (B)	Ativo Realizável (C)	Restos Pagar Ant. (D)	Restos Pagar Insc. (E)	Créditos Abertos Por Superávit (F)	SALDO SUPERÁVIT (A) - (B) - (C) - (D) - (E) - (F)
<b>Secretaria: 03 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		<b>59.346.360,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.999,07</b>	<b>2.449.606,68</b>	<b>368.200,00</b>	<b>55.329.554,80</b>
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL	86910	5.376,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.376,82
Departamento: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	50010	0,00	0,00	0,00	0,00	41.610,06	0,00	-41.610,06
Departamento: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	75910	24.396,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.396,30
<b>Secretaria: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		<b>10.730.491,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.515,60</b>	<b>637.429,41</b>	<b>0,00</b>	<b>10.088.546,23</b>
Departamento: 01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	50010	0,00	0,00	0,00	4.515,60	205.031,32	0,00	-209.546,92
Departamento: 01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	50110	0,00	0,00	0,00	0,00	103.762,99	0,00	-103.762,99
Departamento: 02 - SUP DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	50010	0,00	0,00	0,00	0,00	95.330,99	0,00	-95.330,99
Departamento: 03 - FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	75910	10.178.610,72	0,00	0,00	0,00	233.304,11	0,00	9.945.306,61
Departamento: 03 - FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	86910	551.880,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.880,52
<b>Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.718,54</b>	<b>17.225.958,71</b>	<b>0,00</b>	<b>-17.349.677,25</b>
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	50010	0,00	0,00	0,00	123.718,54	11.753.511,85	0,00	-11.877.230,39
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	50010	0,00	0,00	0,00	0,00	5.472.446,86	0,00	-5.472.446,86
<b>Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>269.379.275,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>308.883,51</b>	<b>6.328.871,96</b>	<b>37.460.000,00</b>	<b>225.281.519,98</b>
<b>Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>50010</b>	<b>199.397.479,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>288.883,51</b>	<b>920.945,18</b>	<b>0,00</b>	<b>198.187.650,60</b>
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	50110	9.642.720,71	0,00	0,00	0,00	1.009.687,84	0,00	8.633.032,87
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	62110	124,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,88
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	63110	3.598,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.598,24
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	65910	93.307,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.307,62
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	70110	15.774,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.774,93
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	70410	342.705,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.705,18
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	70710	3.088.340,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.088.340,51
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	70810	1.913.880,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913.880,73
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	70910	1.142.141,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142.141,90
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	71011	17.205.193,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.205.193,55
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	71810	4.291.055,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.291.055,06
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	75110	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00

(A) Saldo dos bancos tesouraria do CTB SICOM em 31/12/2023  
(B) Extras Orçamentárias em Aberto em 31/12/2023 Contas 21881 e 21882

(C) Ativo Realizável em 31/12/2023 Conta Contábil 11351  
(D) Restos a Pagar (Processados e Não Processados de Exercícios Anteriores)

(E) Restos a Pagar (Processados e Não Processados de Inscritos em 2023)  
(F) Créditos Abertos por Superávit em 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

### Relatório de Apuração de Superávit Financeiro

	Fonte	Saldo Bancário (A)	Obrigações Financeiras (B)	Ativo Realizável (C)	Restos Pagar Ant. (D)	Restos Pagar Insc. (E)	Créditos Abertos Por Superávit (F)	SALDO SUPERÁVIT (A) - (B) - (C) - (D) - (E) - (F)
<b>Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>269.379.275,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>308.883,51</b>	<b>6.328.871,96</b>	<b>37.460.000,00</b>	<b>225.281.519,98</b>
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	75210	6.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400.000,00
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	75410	3.916.076,39	0,00	0,00	20.000,00	3.937.968,57	0,00	-41.892,18
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	75510	6.358.479,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.358.479,16
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	75910	1.302.073,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.302.073,28
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	86210	22.496,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.496,50
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	86910	3.243.827,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243.827,52
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	50110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000.000,00	-34.000.000,00
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	71810	0,00	0,00	0,00	0,00	460.270,37	3.460.000,00	-3.920.270,37
<b>Secretaria: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>31.702.597,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>990.144,86</b>	<b>13.912.991,11</b>	<b>32.030.121,50</b>	<b>-15.230.660,29</b>
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50010	0,00	0,00	0,00	303.619,00	7.596.565,18	0,00	-7.900.184,18
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700.000,00	-16.700.000,00
Departamento: 02 - TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS-RECURSOS VINCULADOS	55010	14.177.900,91	0,00	0,00	0,01	3.832.999,65	0,00	10.344.901,25
Departamento: 02 - TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS-RECURSOS VINCULADOS	55210	401.233,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.233,28
Departamento: 02 - TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS-RECURSOS VINCULADOS	55310	258.281,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.281,87
Departamento: 02 - TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS-RECURSOS VINCULADOS	56910	5.270.869,09	0,00	0,00	0,00	96.255,68	0,00	5.174.613,41
Departamento: 02 - TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS-RECURSOS VINCULADOS	57110	760.541,72	0,00	0,00	39.884,00	82.842,98	0,00	637.814,74
Departamento: 02 - TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS-RECURSOS VINCULADOS	57610	86.390,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.390,35
Departamento: 02 - TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS-RECURSOS VINCULADOS	71010	270.594,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.594,69
Departamento: 02 - TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS-RECURSOS VINCULADOS	86910	18.500,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,04
Departamento: 02 - TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS-RECURSOS VINCULADOS	56910	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.952.044,46	-1.952.044,46
Departamento: 03 - FUNDEB-FUNDO NACIONAL DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO	50010	32.864,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.864,83
Departamento: 03 - FUNDEB-FUNDO NACIONAL DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO	54010	10.425.420,40	0,00	0,00	125.380,58	371.962,78	0,00	9.928.077,04
Departamento: 03 - FUNDEB-FUNDO NACIONAL DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO	54010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.928.077,04	-9.928.077,04
Departamento: 04 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	50010	0,00	0,00	0,00	521.261,27	1.932.364,84	0,00	-2.453.626,11
Departamento: 04 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	50010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00	-3.450.000,00

(A) Saldo dos bancos tesouraria do CTB SICOM em 31/12/2023  
(B) Extras Orçamentárias em Aberto em 31/12/2023 Contas 21881 e 21882

(C) Ativo Realizável em 31/12/2023 Conta Contábil 11351  
(D) Restos a Pagar (Processados e Não Processados de Exercícios Anteriores)

(E) Restos a Pagar (Processados e Não Processados de Inscritos em 2023)  
(F) Créditos Abertos por Superávit em 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

### Relatório de Apuração de Superávit Financeiro

	Fonte	Saldo Bancário (A)	Obrigações Financeiras (B)	Ativo Realizável (C)	Restos Pagar Ant. (D)	Restos Pagar Insc. (E)	Créditos Abertos Por Superávit (F)	SALDO SUPERÁVIT (A) - (B) - (C) - (D) - (E) - (F)
<b>Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		<b>11.526.843,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.186,60</b>	<b>827.627,74</b>	<b>10.704.027,10</b>	<b>-19.998,07</b>
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUN DE CULTURA E TURISMO	50010	298,95	0,00	0,00	154,60	540.422,34	0,00	-540.277,99
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	70010	51.653,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.653,03
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	70110	58.181,83	0,00	0,00	0,00	40.748,59	0,00	17.433,24
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	71010	135.576,83	0,00	0,00	0,00	3.023,79	0,00	132.553,04
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	74910	30,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,05
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	86910	3.930,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.930,01
Departamento: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	50010	301.355,67	0,00	0,00	0,00	8.718,00	0,00	292.637,67
Departamento: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	50110	56,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,40
Departamento: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	71510	3.772.188,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.772.188,99
Departamento: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	71610	1.114.822,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114.822,82
Departamento: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	71910	4.467.170,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.467.170,47
Departamento: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	75910	1.598.386,24	0,00	0,00	15.032,00	154.603,25	0,00	1.428.750,99
Departamento: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	86910	21.378,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.378,48
Departamento: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	71510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.772.188,99	-3.772.188,99
Departamento: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	71610	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114.822,82	-1.114.822,82
Departamento: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	71910	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.467.170,47	-4.467.170,47
Departamento: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	75910	0,00	0,00	0,00	0,00	80.111,77	1.349.844,82	-1.429.956,59
Departamento: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO-FUMTUR	50010	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608,00
Departamento: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO-FUMTUR	75910	1.205,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205,60

<b>Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>203.272.782,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.596.474,43</b>	<b>42.325.363,36</b>	<b>132.941.181,77</b>	<b>16.409.763,42</b>
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	50010	0,00	0,00	0,00	993.320,87	1.721.556,15	0,00	-2.714.877,02
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50010	3.138.845,17	0,00	0,00	2.263.238,55	22.152.447,76	0,00	-21.276.841,14
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60010	29.523.407,89	0,00	0,00	552.118,02	7.347.274,47	0,00	21.624.015,40
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60110	3.740.746,09	0,00	0,00	98.793,97	187.337,00	0,00	3.454.615,12
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60410	6.949.768,38	0,00	0,00	0,00	772.008,74	0,00	6.177.759,64
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60510	1.905.173,99	0,00	0,00	0,00	1.007.825,92	0,00	897.348,07
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	62110	146.363.831,11	0,00	0,00	2.373.105,95	1.061.428,17	0,00	142.929.296,99

(A) Saldo dos bancos tesouraria do CTB SICOM em 31/12/2023  
(B) Extras Orçamentárias em Aberto em 31/12/2023 Contas 21881 e 21882

(C) Ativo Realizável em 31/12/2023 Conta Contábil 11351  
(D) Restos a Pagar (Processados e Não Processados de Exercícios Anteriores)

(E) Restos a Pagar (Processados e Não Processados de Inscritos em 2023)  
(F) Créditos Abertos por Superávit em 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

### Relatório de Apuração de Superávit Financeiro

	Fonte	Saldo Bancário (A)	Obrigações Financeiras (B)	Ativo Realizável (C)	Restos Pagar Ant. (D)	Restos Pagar Insc. (E)	Créditos Abertos Por Superávit (F)	SALDO SUPERÁVIT (A) - (B) - (C) - (D) - (E) - (F)
<b>Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>203.272.782,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.596.474,43</b>	<b>42.325.363,36</b>	<b>132.941.181,77</b>	<b>16.409.763,42</b>
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	63110	162.640,73	0,00	0,00	0,00	118.538,81	0,00	44.101,92
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	65910	3.449.230,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.449.230,64
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70610	496.629,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.629,25
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70710	0,00	0,00	0,00	483.838,30	0,00	0,00	-483.838,30
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	71010	1.960,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,58
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	74910	6.780.220,25	0,00	0,00	0,00	262.889,50	0,00	6.517.330,75
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	75310	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750.078,94	0,00	-2.750.078,94
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86210	294.297,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.297,97
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86910	23.658,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.658,85
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50010	0,00	0,00	0,00	1.672.797,05	2.914.883,09	0,00	-4.587.680,14
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60010	0,00	0,00	0,00	179.261,72	824.906,80	19.619.846,88	-20.624.015,40
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856.161,10	-856.161,10
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	62110	442.372,08	0,00	0,00	2.980.000,00	1.134.871,01	108.637.593,00	-112.310.091,93
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	65910	0,00	0,00	0,00	0,00	69.317,00	0,00	-69.317,00
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	74910	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.827.580,79	-3.827.580,79
<b>Secretaria: 10 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>21.601.627,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.731,44</b>	<b>8.230.509,57</b>	<b>5.177.064,29</b>	<b>8.188.322,29</b>
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV SOCIAL	50010	13.957,61	0,00	0,00	5.731,43	2.530.105,78	0,00	-2.521.879,60
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV SOCIAL	66510	-5.631,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.631,59
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV SOCIAL	66910	11.817,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.817,87
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV SOCIAL	70710	0,00	0,00	0,00	0,00	329.213,50	0,00	-329.213,50
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV SOCIAL	75910	0,00	0,00	0,00	0,00	461.156,00	0,00	-461.156,00
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV SOCIAL	50010	0,00	0,00	0,00	0,00	394.377,58	0,00	-394.377,58
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV SOCIAL	70710	0,00	0,00	0,00	0,00	337.597,70	0,00	-337.597,70
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	66010	6.178.368,63	0,00	0,00	0,01	1.734.728,59	0,00	4.443.640,03
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	66110	6.011.661,36	0,00	0,00	0,00	160.506,34	0,00	5.851.155,02
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	86910	9.802,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.802,45
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	66010	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423.436,71	0,00	-1.423.436,71

(A) Saldo dos bancos tesouraria do CTB SICOM em 31/12/2023  
(B) Extras Orçamentárias em Aberto em 31/12/2023 Contas 21881 e 21882

(C) Ativo Realizável em 31/12/2023 Conta Contábil 11351  
(D) Restos a Pagar (Processados e Não Processados de Exercícios Anteriores)

(E) Restos a Pagar (Processados e Não Processados de Inscritos em 2023)  
(F) Créditos Abertos por Superávit em 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**Relatório de Apuração de Superávit Financeiro**

	Fonte	Saldo Bancário (A)	Obrigações Financeiras (B)	Ativo Realizável (C)	Restos Pagar Ant. (D)	Restos Pagar Insc. (E)	Créditos Abertos Por Superávit (F)	SALDO SUPERÁVIT (A) - (B) - (C) - (D) - (E) - (F)
<b>Secretaria: 10 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>21.601.627,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.731,44</b>	<b>8.230.509,57</b>	<b>5.177.064,29</b>	<b>8.188.322,29</b>
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	66110	0,00	0,00	0,00	0,00	859.387,37	4.030.000,00	-4.889.387,37
Departamento: 04 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	75910	4.183.307,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.183.307,59
Departamento: 04 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	75910	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147.064,29	-1.147.064,29
Departamento: 06 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	75910	5.198.343,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.198.343,67
<b>Secretaria: 11 - SECRETARIA MUN DE DES. ECON, INOVAÇÃO E TURISMO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.800,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-50.800,39</b>
Departamento: 01 - GABINETE SECRET.MUN.DE DESENV.ECON. INOVAÇÃO E TUR	70010	0,00	0,00	0,00	50.800,39	0,00	0,00	-50.800,39
<b>Secretaria: 12 - SECRETARIA MUN DE AGRONEGÓCIO, ECONOMIA E INOVAÇÃO</b>		<b>1.030.240,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>229.238,87</b>	<b>2.578.623,38</b>	<b>81.137,00</b>	<b>-1.858.758,29</b>
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN.DE AGRON, ECONOMIA E INOVA	50010	249.863,67	0,00	0,00	209.769,75	1.796.156,72	0,00	-1.756.062,80
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN.DE AGRON, ECONOMIA E INOVA	70010	303.296,93	0,00	0,00	0,00	162.443,99	0,00	140.852,94
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN.DE AGRON, ECONOMIA E INOVA	70110	397.762,66	0,00	0,00	0,00	76.400,00	0,00	321.362,66
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN.DE AGRON, ECONOMIA E INOVA	72010	0,00	0,00	0,00	0,00	135.906,23	0,00	-135.906,23
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN.DE AGRON, ECONOMIA E INOVA	75510	0,00	0,00	0,00	0,00	20.360,22	0,00	-20.360,22
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN.DE AGRON, ECONOMIA E INOVA	70010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.137,00	-81.137,00
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN.DE AGRON, ECONOMIA E INOVA	75510	0,00	0,00	0,00	0,00	385.360,22	0,00	-385.360,22
Departamento: 02 - FUNDO MUNIC DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	50010	51.527,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.527,96
Departamento: 02 - FUNDO MUNIC DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	50110	23.201,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.201,58
Departamento: 02 - FUNDO MUNIC DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	75910	280,31	0,00	0,00	19.469,12	1.996,00	0,00	-21.184,81
Departamento: 02 - FUNDO MUNIC DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	86910	4.307,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.307,85
<b>Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>		<b>52.647.498,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.754,24</b>	<b>19.724.951,92</b>	<b>15.653.376,32</b>	<b>17.243.415,71</b>
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	50010	113.439,30	0,00	0,00	190,00	1.512.338,59	0,00	-1.399.089,29
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	70010	284.885,99	0,00	0,00	25.564,24	237.000,00	0,00	22.321,75
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	70110	161.596,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.596,57
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	71010	574.621,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.621,13
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	75410	51.490.405,58	0,00	0,00	0,00	16.000.404,77	0,00	35.490.000,81
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	86910	22.549,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.549,62
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	71011	0,00	0,00	0,00	0,00	1.645.484,88	15.500.000,00	-17.145.484,88

(A) Saldo dos bancos tesouraria do CTB SICOM em 31/12/2023  
(B) Extras Orçamentárias em Aberto em 31/12/2023 Contas 21881 e 21882

(C) Ativo Realizável em 31/12/2023 Conta Contábil 11351  
(D) Restos a Pagar (Processados e Não Processados de Exercícios Anteriores)

(E) Restos a Pagar (Processados e Não Processados de Inscritos em 2023)  
(F) Créditos Abertos por Superávit em 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

### Relatório de Apuração de Superávit Financeiro

	Fonte	Saldo Bancário (A)	Obrigações Financeiras (B)	Ativo Realizável (C)	Restos Pagar Ant. (D)	Restos Pagar Insc. (E)	Créditos Abertos Por Superávit (F)	SALDO SUPERÁVIT (A) - (B) - (C) - (D) - (E) - (F)
<b>Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>		<b>52.647.498,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.754,24</b>	<b>19.724.951,92</b>	<b>15.653.376,32</b>	<b>17.243.415,71</b>
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	75510	0,00	0,00	0,00	0,00	329.723,68	153.376,32	-483.100,00
<b>Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>		<b>30.048.058,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.573.891,53</b>	<b>19.746.891,28</b>	<b>0,00</b>	<b>8.727.275,93</b>
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50010	0,00	0,00	0,00	551,67	4.327.866,96	0,00	-4.328.418,63
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	75010	760.096,57	0,00	0,00	114.463,12	564.924,89	0,00	80.708,56
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	75410	0,00	0,00	0,00	339.284,86	0,00	0,00	-339.284,86
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	50010	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	-1.300.000,00
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - FM TT	75210	26.853.933,69	0,00	0,00	1.058.395,78	12.199.871,54	0,00	13.595.666,37
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - FM TT	75910	2.400.446,17	0,00	0,00	61.196,10	1.354.227,89	0,00	985.022,18
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - FM TT	86910	33.582,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.582,31
<b>Secretaria: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-66,84</b>
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	50010	0,00	0,00	0,00	66,84	0,00	0,00	-66,84
<b>Secretaria: 23 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.466,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-26.466,00</b>
Departamento: 01 - GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	50010	0,00	0,00	0,00	0,00	26.466,00	0,00	-26.466,00
<b>Secretaria: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.572.839,23</b>	<b>0,00</b>	<b>-9.572.839,23</b>
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUN DE SERV URBANOS	50010	0,00	0,00	0,00	0,00	2.305.353,36	0,00	-2.305.353,36
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUN DE SERV URBANOS	75110	0,00	0,00	0,00	0,00	6.866.494,36	0,00	-6.866.494,36
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUN DE SERV URBANOS	50010	0,00	0,00	0,00	0,00	400.991,51	0,00	-400.991,51
<b>Secretaria: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		<b>11.081.005,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.404,08</b>	<b>0,00</b>	<b>11.005.601,89</b>
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	50010	0,00	0,00	0,00	0,00	57.679,02	0,00	-57.679,02
Departamento: 02 - FUNDO MUN DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	50010	29.649,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.649,56
Departamento: 02 - FUNDO MUN DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	75510	10.800.778,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800.778,70
Departamento: 02 - FUNDO MUN DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	75910	249.320,54	0,00	0,00	0,00	17.725,06	0,00	231.595,48
Departamento: 02 - FUNDO MUN DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	86910	1.257,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.257,17

(A) Saldo dos bancos tesouraria do CTB SICOM em 31/12/2023  
(B) Extras Orçamentárias em Aberto em 31/12/2023 Contas 21881 e 21882

(C) Ativo Realizável em 31/12/2023 Conta Contábil 11351  
(D) Restos a Pagar (Processados e Não Processados de Exercícios Anteriores)

(E) Restos a Pagar (Processados e Não Processados de Inscritos em 2023)  
(F) Créditos Abertos por Superávit em 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**Relatório de Apuração de Superávit Financeiro**

	Fonte	Saldo Bancário (A)	Obrigações Financeiras (B)	Ativo Realizável (C)	Restos Pagar Ant. (D)	Restos Pagar Insc. (E)	Créditos Abertos Por Superávit (F)	SALDO SUPERÁVIT (A) - (B) - (C) - (D) - (E) - (F)
<b>Secretaria: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.799,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-7.799,00</b>
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUN DE JUVENTUDE	50010	0,00	0,00	0,00	0,00	7.799,00	0,00	-7.799,00
<b>Secretaria: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.388,76</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.388,76</b>
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.DE GESTÃO ESTRATÉGICA	50010	0,00	0,00	0,00	0,00	6.388,76	0,00	-6.388,76
<b>Secretaria: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		<b>10.696.210,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.952,66</b>	<b>0,00</b>	<b>10.572.257,85</b>
Departamento: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO	50010	0,00	0,00	0,00	0,00	87.002,48	0,00	-87.002,48
Departamento: 02 - FUNDO MUN DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	75910	593.674,36	0,00	0,00	0,00	34.791,00	0,00	558.883,36
Departamento: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANISMO	50010	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Departamento: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANISMO	75510	5.813.763,37	0,00	0,00	0,00	994,40	0,00	5.812.768,97
Departamento: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANISMO	75910	4.275.688,99	0,00	0,00	0,00	1.164,78	0,00	4.274.524,21
Departamento: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANISMO	86910	10.883,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.883,79
<b>Secretaria: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA</b>		<b>4.533,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.601.987,32</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.597.454,22</b>
Departamento: 01 - GABINETE SECRETÁRIO MUN DE SEG INTEGRADA	50010	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601.987,32	0,00	-1.601.987,32
Departamento: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP	75910	4.049,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.049,85
Departamento: 03 - FUNDO MUN DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS-FMPPD	74910	483,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483,25
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>715.834.153,47</b>	<b>108.576.392,14</b>	<b>24.060.293,28</b>	<b>16.670.149,03</b>	<b>154.314.612,55</b>	<b>234.415.107,98</b>	<b>177.797.598,49</b>

(A) Saldo dos bancos tesouraria do CTB SICOM em 31/12/2023  
(B) Extras Orçamentárias em Aberto em 31/12/2023 Contas 21881 e 21882

(C) Ativo Realizável em 31/12/2023 Conta Contábil 11351  
(D) Restos a Pagar (Processados e Não Processados de Exercícios Anteriores)

(E) Restos a Pagar (Processados e Não Processados de Inscritos em 2023)  
(F) Créditos Abertos por Superávit em 2024

**Vistado de forma eletrônica por:**

**Hugo Cesar Amaral - Procurador Geral  
DMAE-Dep. Municipal de Água e Esgoto  
Data: 30/04/2024 16:02:17**

**Simone Pacheco Ribeiro - Diretor  
DMAE-Dep. Municipal de Água e Esgoto  
Data: 30/04/2024 16:12:16**

**ELAINE PEIXOTO RODRIGUES - ASSESSOR TÉCNICO DAM-18  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
MAT.14057-0  
Data: 30/04/2024 16:28:41**

**Henckmar Borges Neto - Secretário Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de Uberlândia  
Data: 30/04/2024 16:39:07**

**Jonathas Mesquita do Nascimento - Procurador Adjunto Legislativo FCM-15  
Prefeitura Municipal de Uberlândia  
Data: 30/04/2024 16:49:54**

**Geraldo Alves Mundim Neto - Procurador Geral do Município  
Prefeitura Municipal de Uberlândia  
Data: 30/04/2024 16:50:34**

**Marco Túlio de Castro Caliman - Secretário Municipal de Governo e Comunicação e da  
Juventude  
Prefeitura Municipal de  
Data: 30/04/2024 17:45:50**



20240650442SCAJD/PAG

**Vistado de forma eletrônica por:**

**Geraldo Alves Mundim Neto - Procurador Geral do Município  
Prefeitura Municipal de Uberlândia  
Data: 30/04/2024 21:27:18**



**20240650919PALOF**